



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO



Autógrafo nº 62/05

Projeto de Lei nº 84/05

Declara de Utilidade Pública a **Associação dos Moradores do Bairro Jardim São Lucas**.

Lei nº.....de.....de.....de 2.005.

JAIR CASSOLA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, **Associação dos Moradores do Bairro Jardim São Lucas**, com sede à Rua Zacarias Monteiro de Souza, 82, Jardim São Lucas, nesta cidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
